

Demonstrações Contábeis

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31 de dezembro de 2023 e 2022

com Relatório do Auditor Independente

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2024.

Aos Conselheiros e Administradores do

Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro
A/C Sr. Luiz Gustavo Coppola
Rua da Constituição, nº 67 - Centro
Rio de Janeiro/RJ
Cep.: 20.060-010

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 do **Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro**.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2023 e 2022

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	4
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	11

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

CNPJ: 33.661.745/0001-50

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Sede Grupo AudisaSão Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br**Unidades Operacionais**Pernambuco
✉ recife@grupoaudisa.com.brRio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br**Rio Grande do Sul**

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade TecnológicaSanta Catarina
✉ criciuma@grupoaudisa.com.br**SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS**

f @grupoaudisa

t @grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

g GRUPOAUDISA.COM.BR

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Ênfase

Retificação dos valores correspondentes

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 17 às Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, DRP, DMPL e DFC), que divulga quanto a reapresentação de valores referentes ao exercício anterior em 2022. Os valores correspondentes referentes aos exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo retificados conforme previsto na NBC TG 23(R2) – Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26(R5) – Demonstrações Contábeis. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Sede Grupo Audisa

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais

Pernambuco

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica

Santa Catarina

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 27 de fevereiro de 2024.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0
CNAI/SP – 1620

Sede Grupo Audisa**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

Unidades Operacionais**Pernambuco**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Rio Grande do Sul

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Unidade Tecnológica**Santa Catarina**

✉ criciuma@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 @grupoaudisa

📺 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 GRUPOAUDISA.COM.BR

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ALEXANDRE CHIARATTI DO
NASCIMENTO (14782348819)
Data: 27/02/2024 17:50:59 -03:00



VALIDAR DOCUMENTO

Código de validação: 61EBF-3A7E3-5367A-8313E

Para verificar assinatura após ter assinado acesse o link a abaixo:

<https://fenacondoc.com.br/valida-documento/61EBF-3A7E3-5367A-8313E>

A validação também pode ser feita utilizando o QR Code abaixo:



Centro de Integração Empresa - Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE RIO

Balço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Notas	2023	2022 (Reapresentado)	2022		Notas	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Ativo					Passivo				
Circulante					Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	12.020	11.039	11.039	Bolsas-auxílio a repassar	10	48	11	11
Recebíveis de Clientes	6	7.718	3.703	6.389	Obrigações Trabalhistas	11	2.754	2.547	2.547
Estoque	7	88	168	175	Obrigações Tributárias		55	69	69
Outros Ativos Circulantes	8	3.181	5.900	5.900	Outras contas a pagar	12	1.078	2.567	3.265
Despesas Antecipadas		1.412	2.996	2.996	Financiamento Imobiliário	13	800	800	800
					Provisões Sociais	14	3.344	3.015	3.015
		24.419	23.806	26.499			8.079	9.009	9.707
Não Circulante					Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo					Contingências Trabalhistas	15	18	10	10
Depósitos Judiciais	15	-	6	6	Financiamento Imobiliário	13	3.133	3.933	3.933
Cauções		590	1.092	1.092					
		590	1.098	1.098			3.151	3.943	3.943
Investimentos		-	-	1					
Imobilizado									
Custo	9	38.201	38.148	38.184					
(-) Depreciação Acumulada	9	(5.629)	(5.454)	(5.439)					
Intangível					Patrimônio Líquido				
Custo		640	635	635	Patrimônio Social	16	44.769	45.213	46.789
(-) Amortização Acumulada		(567)	(512)	(513)	Superávit/Défict do Período	16	1.655	(444)	26
		32.645	32.817	32.868			46.424	44.769	46.815
Total do Ativo		57.654	57.721	60.465	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		57.654	57.721	60.465

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

Alexandro Francisco da Silva
Contador
CRC/RJ 099.690/O-6

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
CPF 076.443.238-99

Centro de Integração Empresa - Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE RIO
Demonstração do Resultado do Período

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Receitas operacionais				
Contribuição Institucional Atividade Estágio	18	21.480	17.999	18.294
Contribuição Institucional Atividade Aprendiz	18	35.147	30.245	31.116
Outras Receitas	18	1.529	-	-
Trabalho Voluntário	21	2.729	2.596	2.596
Isenções Tributárias Usufruidas	23	11.437	10.790	10.790
		<u>72.322</u>	<u>61.630</u>	<u>62.796</u>
Custos e Despesas operacionais				
Assistência Social				
Atendimento				
Programa Aprendiz	19	(26.078)	(21.613)	(21.613)
Assessoramento e defesa e garantia de direitos				
Programa de estágio	19	(16.977)	(15.419)	(15.419)
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos				
Outros Programas	19	(624)	(671)	(671)
		<u>(43.679)</u>	<u>(37.703)</u>	<u>(37.703)</u>
Receitas Operacionais Líquidas		<u>28.643</u>	<u>23.927</u>	<u>25.093</u>
Despesas Administrativas				
Gerais e Administrativas	20	(12.643)	(10.467)	(11.163)
Depreciação e Amortização	20	(227)	(149)	(149)
Trabalho Voluntário	21	(2.729)	(2.596)	(2.596)
Cooperação Técnica	22	(1.278)	(1.304)	(1.304)
Isenções Tributárias Usufruidas	23	(11.437)	(10.790)	(10.790)
		<u>(28.314)</u>	<u>(25.306)</u>	<u>(26.002)</u>
Resultado antes das Receitas Financeiras Líquidas		<u>329</u>	<u>(1.379)</u>	<u>(909)</u>
Receitas Financeiras		1.563	1.232	1.232
Despesas Financeiras		(237)	(297)	(297)
		<u>1.326</u>	<u>935</u>	<u>935</u>
Superávit/Déficit do Período		<u>1.655</u>	<u>(444)</u>	<u>26</u>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

Alexandro Francisco da Silva
Contador
CRC/RJ 099.690/O-6

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
CPF 076.443.238-99

Centro de Integração Empresa - Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE RIO

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Patrim�nio Social	Super�vit/D�ficit do Per�odo	Patrim�nio L�quido
Em 31 de dezembro de 2021	44.982	1.807	46.789
Incorporac�o ao Patrim�nio Social	1.807	(1.807)	-
Super�vit do Per�odo		26	26
Em 31 de dezembro de 2022	46.789	26	46.815
D�ficit do Per�odo (Reapresentado)		(444)	(444)
Ajustes de Exerc�cios Anteriores	(1.576)		(1.576)
Em 31 de dezembro de 2022 (Reapresentado)	45.213	(444)	44.769
Incorporac�o ao Patrim�nio Social	(444)	444	-
Super�vit do Per�odo		1.655	1.655
Em 31 de dezembro de 2023	44.769	1.655	46.424

As notas explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

Alexandro Francisco da Silva
Contador
CRC/RJ 099.690/O-6

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
CPF 076.443.238-99

Centro de Integração Empresa - Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE RIO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Superávit/Déficit do Período	1.655	(444)	26
Ajustes para reconciliação do saldo:			
Depreciação/Amortização do Período	230	(1.365)	(1.378)
Provisões Sociais	329	373	373
Provisão para Contingências	8	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	(1.576)	-
Resultado do Período ajustado	2.222	(3.012)	(979)
Redução (aumento) nos ativos			
Recebíveis de Clientes	(4.015)	9.092	6.406
Estoques	80	9	2
Outros Ativos Circulantes	2.719	(2.088)	(3.095)
Despesas Antecipadas	1.584	(1.006)	-
Realizável a Longo Prazo	508	(8)	(8)
	876	5.999	3.305
Aumento (redução) nos passivos			
Bolsas-auxílio a repassar	37	(6.514)	(6.514)
Obrigações Trabalhistas	207	305	305
Obrigações Tributárias	(14)	(3)	(3)
Outras Contas a Pagar	(1.489)	1.816	2.514
	(1.259)	(4.396)	(3.698)
Caixa líquido gerado/consumido pelas atividades operacionais	1.839	(1.409)	(1.372)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Baixa de bens do Ativo Investimento	-	1	-
Adições de bens do Ativo Intangível	(5)	(42)	-
(Adição) Baixa de bens do Ativo Imobilizado	(53)	1.393	1.315
Caixa líquido consumido/gerado pelas atividades de investimento	(58)	1.352	1.315
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Financiamento imobiliário	(800)	(800)	(800)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	(800)	(800)	(800)
Aumento/Redução líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	981	(857)	(857)
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	11.039	11.896	11.896
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	12.020	11.039	11.039
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa	981	(857)	(857)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

Alexandro Francisco da Silva
Contador
CRC/RJ 099.690/O-6

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
CPF 076.443.238-99

Notas explicativas às demonstrações contábeis *(Valores expressos em milhares de Reais)*

1 Contexto operacional

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-Rio, denominado “Entidade” ou “CIEE-Rio”, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, registrado como pessoa jurídica sob o nº 13.359 - Livro A, nº 6 e protocolo 35.168 nº 4, em 22 de fevereiro de 1965 é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e fins não econômicos, de assistência social, sediada no Rio de Janeiro à Rua da Constituição, nº 67, Centro, reconhecida de utilidade pública em âmbito Estadual, pela Lei nº 1.361 de 22 de julho de 1967 e âmbito Municipal pela Lei nº 5.265 de 3 de maio de 2011, de fins filantrópicos, beneficente de assistência social, criado por prazo indeterminado, desenvolvendo ações para adolescentes, jovens e famílias seguindo o regime de atendimento de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, nada tendo recebido a título de doação ou subvenção de qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

O CIEE-Rio é detentor do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, requisitado por meio do processo nº 235874.0017772/2020 e deferido pela Portaria SNAS/MC nº 164, de 28 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U em 29/12/2020, que confere **imunidade tributária para todos os fins legais e certifica o CIEE-Rio como Entidade Beneficente de Assistência Social.**

Em decorrência da promulgação da Lei Complementar nº 187, de 18 de dezembro de 2021, que revogou a Lei nº 12.101/2021, a Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social publicou no D.O.U de 25/05/2021 a Portaria SNAS nº 49, de 9 de maio de 2022, prorrogação do fim do prazo de validade da certificação até 31/12/2024 (ano seguinte ao prazo original) de acordo com o §1º do artigo 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

A Entidade tem objetivos filantrópicos e assistenciais de ordem social, como o de contribuir com a Proteção Social por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, nos termos do inciso III do Art. 203 da Constituição Federal, dos quais se destacam: (a) a promoção da integração de jovens ao mundo do trabalho, uma vez que o trabalho possibilita ao jovem o pertencimento social; (b) complementar ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens, assim como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; (c) complementar a rede socioassistencial dos municípios, sendo referência para os CRAS - Centro de Referência da Assistência Social e CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes e jovens; (d) atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado do Rio de Janeiro, com recebimento de bolsa-auxílio, salário e benefícios, conforme legislação específica do programa ao qual está inserido; (e) proporcionar às pessoas deficientes a garantia de acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades;

(f) contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, através de condicionalidades e monitoramento; (g) atuar de forma efetiva nos espaços de Controle Social (Conselhos de Direitos, Conselhos Municipais e Estaduais), representando a sociedade civil nas deliberações, formulação e implementação de políticas sociais, voltadas para adolescentes e jovens do Estado do Rio de Janeiro; (h) atuar associado ao sistema de garantias de direito, assim como no desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio de Janeiro, através do fortalecimento da socialização da informação, com ações de caráter preventivo e proativo para o enfrentamento da vulnerabilidade da população em idade produtiva. (i) atuação como Agente de Integração, administrando programas de estágios de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos; (j) prestar serviços de atendimento e assessoramento, assim como atuar na defesa e garantia de direitos na área da assistência social; (k) a defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; (l) a prestação da assistência social e educacional a pessoas carentes, inclusive mediante cursos gratuitos de alfabetização e educação; (m) o desenvolvimento da cultura; (n) a defesa da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais; (o) e na execução de Projetos de Educação à distância.

O “Programa de Estágio de Estudantes” operacionalizado pelo CIEE, na sua administração, é regido pela Legislação de Estágio em vigor (Lei nº 11.788, de 26 de setembro de 2008), enquanto o “Programa Aprendiz” está fundamentado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e regulamentado pelo Decreto nº 9.579, 22 de novembro de 2018, comumente conhecida como Lei da Aprendizagem.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-Rio enquadra suas atividades no disposto no artigo 203 da Constituição Federal da República do Brasil, de 1988, artigo 2º, inciso III; na Lei nº 8.247 de 7 de dezembro de 1993 - LOAS; na Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente, os parâmetros das diversas legislações de Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil, seguindo a doutrina da Proteção Integral; na Resolução nº33 de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito da Assistência Social; na Lei nº 12.435 de 6 julho de 2011 em seu Art. 3º que dispõe sobre as entidades e organizações de Assistência Social, caracterizando-a como de assistência social, estando em conformidade com o disposto na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 e, ainda, a Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013.

O atendimento prestado pelo CIEE-Rio é universal, totalmente gratuito, e propicia a promoção da integração ao mundo do trabalho e amparo ao adolescente por meio dos programas descritos na Nota Explicativa nº 24.

a. Fonte de recursos

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos através de contribuições feitas pelas empresas e órgãos públicos, por meio de convênios operacionais firmados junto ao CIEE-Rio.

O número de empresas com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2023, era de 1.731 (1.622 em 2022), no Programa de Aprendiz o número de empresas com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2023 era 2.179 (2.047 em 2022).

b. Imunidade de impostos

O artigo 150 da Constituição Federal garante ao CIEE-Rio a imunidade de impostos sobre patrimônio, renda e serviços prestados, conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 19 e 23.

2 Formalidade da escrituração contábil – Resolução CFC nº 1.330/2011 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente serão transmitidas via Sped obedecendo a legislação vigente.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

3 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis

a. Declaração de conformidade

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis 2023 foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a Entidade atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as normas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre estimativas e premissas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material nas demonstrações contábeis do próximo exercício financeiro, estão incluídas nas Notas Explicativas nº 9 e 15.

e. Data de aprovação das demonstrações contábeis

A autorização de emissão dessas demonstrações contábeis pela Administração do CIEE-Rio, ocorreu em 16 de fevereiro de 2024.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial, somente quando a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado de recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Entidade gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem saldos de caixa, contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata ou conversível a qualquer momento em um montante conhecido de caixa, com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo.

c. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis a um ativo.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Entidade e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Redução ao valor recuperável

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

d. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As demonstrações contábeis refletem as seguintes provisões:

Provisões Sociais

Férias e encargos incidentes foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Décimo terceiro salário e encargos incidentes foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

Provisão para Contingências

Provisão constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Entidade em montante considerado suficiente para cobrir as perdas financeiras estimadas com as ações judiciais em curso.

e. Apuração do Resultado

O Resultado das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência.

As receitas de contribuições institucionais são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente, quando incorridas a partir do início dos programas de estágio e aprendizagem, nas organizações conveniadas.

f. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias.

g. Contribuição institucional a receber

Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE-Rio pelas organizações convenientes para os programas de estágio e aprendizagem.

O cálculo para redução ao valor recuperável foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

Realização de mapeamento dos valores em aberto no final de cada exercício, segregados por segmento (empresas privadas e órgãos públicos) aos quais serão a base para o reconhecimento das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

h. Passivo circulante e não circulante

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

i. Bolsa-auxílio a repassar

Refere-se aos valores a receber junto às empresas Convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE-RIO.

j. Gerenciamento do risco financeiro

A política da Administração é manter uma efetiva base de recursos para o desenvolvimento futuro da entidade. A administração monitora o retorno sobre os recursos aplicados considerando os resultados das atividades econômicas.

As políticas adotadas pela Administração para gerenciamento do risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado e risco de taxa de juros estão apresentados na Nota Explicativa nº 30.

k. Patrimônio líquido

Representa o patrimônio social da Entidade, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição, os quais são empregados integralmente nos objetivos sociais da entidade, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 1.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2022	
	2023 (Reapresentado)	2022
Fundo fixo de caixa	30	31 31
Bancos conta movimento	208	735 735
Fundo aplicação financeira – FIC FI referenciado DI	2.895	1.672 1.672
Certificado de depósito bancário – CDB (i)	8.887	8.601 8.601
	<u>12.020</u>	<u>11.039 11.039</u>

(i) As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) são remuneradas a taxas que variam entre 85 % e 100 % do CDI, podendo ser resgatadas antecipadamente, sem prejuízo dos rendimentos.

6 Recebíveis de Clientes

	2022	
	2023 (Reapresentado)	2022
Sede, unidades metropolitanas e unidades regionais	8.736	5.494 8.180
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (i)	(1.018)	(1.791) (1.791)
	<u>7.718</u>	<u>3.703 6.389</u>

(i) Realização de mapeamento dos valores em aberto no final de cada exercício, segregados por segmento (empresas privadas e órgãos públicos) aos quais serão a base para o reconhecimento das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa

7 Estoque

	2022	
	2023 (Reapresentado)	2022
Estoque	<u>88</u>	<u>168 175</u>

Correspondem basicamente aos itens estocados de materiais impressos e de escritório.

8 Outros Ativos Circulantes

O saldo de R\$ 3.181 refere-se basicamente aos valores a serem ressarcidos pelas empresas que possuem convênios com o CIEE-Rio, relativos ao programa Aprendiz nas modalidades Empregador e Capacitador, cujos valores são recebidos, em média, quarenta e cinco dias após gerada a cobrança, assim como os valores dos processos seletivos. Além dos valores relativos aos estoques de vales transporte e refeição.

9 Imobilizado

2023

	Taxas anuais de depreciação	Valor Residual 31/12/2022 Reapresentado	Aquisições	Baixas	Depreciação do período	Valor Residual 31/12/2023
Imóvel (a)	4%	15.062	-	-	-	15.062
Móveis e utensílios	10%	609	29	-	(125)	514
Computadores e periféricos	20%	58	11	-	(49)	20
Acervos de livros		0	-	-	-	0
Instalações	10%	0	-	-	-	0
Obras em andamento (b)		16.964	13	-	-	16.976
		32.694	53	-	(174)	32.572

2022

	Taxas anuais de depreciação	Valor Residual 31/12/2021	Aquisições	Baixas	Depreciação do período	Valor Residual 31/12/2022	Ajustes	Valor Residual 31/12/2022 Reapresentado
Imóvel (a)	4%	15.062	-	-	-	15.062	-	15.062
Móveis e utensílios	10%	649	107	(1)	(132)	622	(13)	609
Computadores e periféricos	20%	125	-	27	(89)	62	(4)	58
Acervos de livros		35	-	-	-	35	(35)	-
Instalações	10%	3	-	(2)	(1)	-	-	-
Obras em andamento (b)		16.800	164	-	-	16.964	-	16.964
		32.673	270	24	(222)	32.745	(51)	32.694

- (a) No exercício 2013, houve a compra de um imóvel, prédio de 11(onze) pavimentos, situado à Rua de Santana nº165, em novembro/2013, pelo valor total acordado de R\$15.000, sendo dado um sinal de R\$3.000 e o saldo devedor de R\$ 12.000, sendo pago por meio de um financiamento imobiliário, conforme contrato nº155552867448, firmado entre CIEE-Rio e Caixa Econômica Federal pelo prazo total de 180 meses, em condições e juros de mercado.

Este imóvel está sendo retro fitado, para abrigar as áreas da instituição, e tornar possível a centralização dos atendimentos socioassistenciais, assim como o aumento da capacidade do número de atendidos no Estado do Rio de Janeiro.

- (b) A rubrica “Obras em andamento”, registra os valores de custos e despesas decorrentes de criação, elaboração dos projetos, realização dos custos da obra, incorporando como benfeitorias ao final de todo o processo, quando o mesmo, será reavaliado por empresa a ser contratada para ajustes de preço justo em valores de mercado.

A administração da Entidade julga que as taxas de depreciação aplicadas, estão razoavelmente ligadas à vida útil econômica dos bens.

10 Bolsas-auxílio a repassar

O saldo de R\$ 48 refere-se aos valores a serem creditados aos estudantes/estagiários cadastrados nos programas de estágio do CIEE-Rio. As bolsas-auxílio são recebidas por meio da modalidade de pagamento centralizado pelo CIEE-Rio para serem repassadas aos estudantes.

11 Obrigações trabalhistas

	2023	2022	2022
	(Reapresentado)		
Salários	1.993	1.815	1.815
IRRF a recolher	278	283	283
FGTS a recolher	228	224	224
INSS a recolher	215	188	188
PIS sobre folha	40	37	37
	<u>2.754</u>	<u>2.547</u>	<u>2.547</u>

12 Outras contas a pagar

	2023	2022	2022
	(Reapresentado)		
Fornecedores diversos	597	1.790	1.790
Telefone	-	6	6
Aluguéis de imóveis	223	18	18
Contas a pagar – diversas	166	659	1.357
Energia elétrica	-	59	59
Outros	92	35	35
	<u>1.078</u>	<u>2.567</u>	<u>3.265</u>

13 Financiamento imobiliário

	2023	2022	2022
	(Reapresentado)		
Circulante	800	800	800
Financiamento imobiliário	1.208	1.295	1.295
Encargos	(408)	(495)	(495)
Não Circulante	3.133	3.933	3.933
Financiamento imobiliário	3.887	5.095	5.095
Encargos	(754)	(1.162)	(1.162)
	<u>3.933</u>	<u>4.733</u>	<u>4.733</u>

Este financiamento decorreu da aquisição do imóvel, situado à Rua de Santana nº 165, cuja compra ocorreu em 12 de novembro de 2013, e cujo valor financiado de R\$12.000 consta no contrato nº155552867448, firmado entre CIEE-Rio e a Caixa Econômica Federal, pelo prazo total de 180 meses com taxa efetiva de 11,4999 % a.a., sendo que os valores contidos no circulante demonstram as prestações previstas para os próximos 12 meses, e o saldo a ser quitado superior a esse período está demonstrado no passivo não circulante.

14 Provisões Sociais

	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Férias e Encargos – Administrativo	2.319	2.368	2.368
Férias e Encargos – CIEE Empregador	1.025	647	647
	3.344	3.015	3.015

15 Provisão para contingências

A Entidade possui processos de contencioso trabalhista e cíveis. Com base em opiniões dos seus consultores jurídicos, julga que os processos de contencioso trabalhista possuem prováveis riscos de perdas financeiras e, ainda, reconhece que está suficientemente coberta quanto às eventuais perdas pelos depósitos judiciais vinculados conforme demonstramos a seguir:

Detalhamento dos processos por natureza e risco de perda em 2023:

	Valor estimado	Valor Contingenciado	Valor Depósito Judicial	Quantidade Causas
Prováveis - Trabalhistas	18	18	-	1

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, na análise das demandas judiciais pendentes e na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações trabalhistas em curso.

A Entidade possui, em 2023, quatro processos de polo passivo classificados como possibilidade de perda possível. De acordo com a técnica contábil, NBC TG 25(R2), um passivo contingente é reconhecido quando há previsão provável de saída de recursos para liquidar a operação.

16 Patrimônio Líquido

Patrimônio Social

O Patrimônio Social incorpora os resultados apurados em cada exercício aprovado pela Assembleia Geral. **O Patrimônio Social no exercício de 2023 é de R\$ 44.769 (R\$ 45.213 em 2022 Reapresentado).**

Superávit/Déficit do Período

Registra o valor do superávit do último exercício a ser submetido à apreciação da Assembleia Geral, para destinação ao aumento do patrimônio social. **O superávit no exercício de 2023 é R\$ 1.655 (Déficit de R\$ 444, em 2022 Reapresentado).**

17 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial do exercício de 2022, originalmente apresentado nas demonstrações contábeis deste exercício, está sendo reapresentado no presente exercício em conformidade com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa (IAS 8) e Retificação de Erro e CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1).

No exercício de 2023 ocorreram ajustes nos saldos das seguintes contas, a saber:

	2022 Reapresentado	Ajustes		2022
		Praticáveis	Impraticáveis	
Ativo Circulante				
Recebíveis de Clientes (i)	3.703	(1.166)	(1.520)	6.389
Estoque	168	-	(7)	175
Ativo Não Circulante				
Investimentos	-	-	(1)	1
Imobilizado				
Custo	38.148	-	(36)	38.184
(-) Depreciação Acumulada	(5.454)	-	(15)	(5.439)
Intangível				
(-) Amortização Acumulada	(512)	-	1	(513)
Passivo Circulante				
Outras contas a pagar	2.567	(698)	-	3.265
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social	45.213	-	(1.576)	46.789
Superávit/ do Período	(444)	(470)	-	26

- (i) Foram identificados erros durante o processo de migração dos sistemas de faturamento anterior para o atual. Foram identificadas duplicidades faturadas, bem como cobranças indevidas a maior. Ao ser identificado o erro, a Administração iniciou processo de revisão e reconciliação com os Departamentos de Contabilidade e do Financeiro, com o propósito de conciliar os valores em duplicidade. Até o encerramento do exercício de 2023, foram identificados R\$ 2.686 em duplicidade.

18 Contribuições institucionais

	2022		
	2023	(Reapresentado)	2022
Contribuições empresas privadas	51.158	43.433	44.525
Programa Aprendiz	34.177	29.761	30.453
Programa de Estágio	15.452	13.672	14.072
Outras receitas e atividades	1.529	-	-
Contribuições empresas públicas	6.998	4.811	4.885
Programa Aprendiz	970	663	663
Programa Estágio	6.028	4.148	4.222
	58.156	48.244	49.410

Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições feitas pelas empresas e órgãos públicos, através de convênios operacionais firmados junto ao CIEE-Rio.

O número de empresas com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2023, era de 1.731 (1.622 em 2022). No Programa de Aprendiz o número de empresas com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2023 era 2.179 (2.047 em 2022).

19 Custos com gratuidades

Tendo em vista que o CIEE-Rio é uma entidade filantrópica de direito privado, com fins não econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública em âmbito Estadual e Municipal, a totalidade de suas despesas é considerada como gratuidade concedida, ou seja, o CIEE-Rio desenvolve atividades totalmente gratuitas a todos os jovens e adultos, de forma continuada, permanente e planejada, estimulando a formação profissional, por meio de atividades de acolhida, preparação e mediação ao mundo do trabalho: estágio, aprendizagem e capacitação, entre outros programas. Estas atividades têm o objetivo de viabilizar a garantia de acesso à renda aos jovens em vulnerabilidade e risco social, à manutenção e à integração de pessoas no mundo do trabalho, promovendo a cidadania, a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais.

	2023			
	Programa de estágio	Programa Aprendiz	Outros Programas	Totais
Custos e Despesas diretas				
Pessoal	10.046	19.656	601	30.303
Serviços públicos (1)	786	408	-	1.194
Comunicação e divulgação	116	67	4	187
Despesas com manutenção sede	100	854	-	954
Serviços especializados contratados	1.227	1.880	2	3.109
Material de consumo	106	146	1	253
Despesas com estagiários - Seguro	300	-	-	300
Outras despesas operacionais (2)	4.296	3.067	16	7.379
Total por Programa	16.977	26.078	624	43.679

Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-RIO
Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2023 e 2022
Valores expressos em milhares de reais,
exceto quando indicado de outra forma

2022 (Reapresentado)				
	Programa de estágio	Programa Aprendiz	Outros Programas	Totais
Custos e Despesas diretas				
Pessoal	8.624	17.638	655	26.917
Serviços públicos (1)	720	196	4	920
Comunicação e divulgação	48	12	-	60
Despesas com manutenção sede	100	821	-	921
Serviços especializados contratados	1.430	1.103	3	2.536
Material de consumo	113	128	-	241
Despesas com estagiários - Seguro	227	-	-	227
Outras despesas operacionais (2)	4.157	1.715	9	5.881
Total por Programa	15.419	21.613	671	37.703

- (1) Água, correios, energia elétrica, telefones, teleprocessamento e outras.
(2) Viagens, quilometragem, condução, despesas bancárias, manutenção e conservação, cópias, reproduções, refeições, repasse Aprendiz Legal e outras.

2022				
	Programa de estágio	Programa Aprendiz	Outros Programas	Totais
Custos e Despesas diretas				
Pessoal	8.624	17.638	655	26.917
Serviços públicos (1)	720	196	4	920
Comunicação e divulgação	48	12	-	60
Despesas com manutenção de sedes	100	821	-	921
Serviços especializados contratados	1.430	1.103	3	2.536
Material de consumo	113	128	-	241
Despesas com estagiários - Seguro	227	-	-	227
Outras despesas operacionais (2)	4.157	1.715	9	5.881
Total por Programa	15.419	21.613	671	37.703

- (1) Água, correios, energia elétrica, telefones, teleprocessamento e outras.
(2) Viagens, quilometragem, condução, despesas bancárias, manutenção e conservação, cópias, reproduções, refeições, repasse Aprendiz Legal e outras.

20 Despesas Gerais e Administrativas

	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Pessoal	6.253	4.607	4.607
Serviços públicos	563	565	565
Comunicação e divulgação	448	267	267
Despesas com manutenção de sedes	72	54	54
Serviços especializados contratados	3.876	3.547	4.243
Material de consumo	141	101	101
Depreciação e amortização	227	149	149
Despesas com estagiários – Seguro	1	1	1
Anúncios e publicações	42	28	28
Outras despesas operacionais	1.247	1.297	1.297
Total	12.870	10.616	11.163

21 Trabalhos voluntários

As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a outras despesas também no resultado do exercício.

Os órgãos da administração, representados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, não possuem qualquer tipo de remuneração, seja ela direta, indireta, fixa ou variável, cujo valor justo seria em 2023 R\$ 2.729. A entidade não remunera seus dirigentes.

Em 2023, Entidade não possui atividade não remunerada prestada por pessoa física exercido mediante a celebração de termo de adesão conforme Lei nº 9.608/1998.

22 Cooperação Técnica

Em 23 de novembro de 2007, o CIEE-Rio firmou um Acordo de Cooperação Técnica com o CIEE SP, para dar continuidade à cooperação técnica na área de suporte e gestão dos sistemas operacionais e de Tecnologia da informação disponibilizados ao CIEE Rio, havendo para tal o repasse em 2023, referente à taxa de administração com impacto anual de R\$ 1.278.

23 Imunidades tributárias usufruídas

Para efeito do artigo 150, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, consideram-se imunes as instituições de educação ou de assistência social que prestem serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas, ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atendidas as demais condições legais.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE-Rio, inscrito no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, registrado como pessoa jurídica sob o nº 13.359 - Livro A, nº 6 e protocolo 35.168 nº 4, em 22 de fevereiro de 1965, é uma entidade de assistência social, sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública em âmbito Estadual, pela Lei nº 1.361 de 22 de julho de 1967 e âmbito Municipal pela Lei nº 5.265 de 3 de maio de 2011, bem como, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, deferido pelo antigo Ministério da Cidadania, atual Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome, através da Secretaria Nacional de Assistência Social, com prazo de validade até 31 de dezembro de 2024.

Atualmente, a Entidade segue recolhendo o Programa de Integração Social (PIS) calculado à alíquota de 1% sobre o montante da folha de salários. Entretanto, deu entrada em pedido judicial, através dos processos nº 5014170-88.2023.4.02.0000 e 5070282-03.2023.4.02.5101 pleiteando o reconhecimento da imunidade do PIS e do ressarcimento dos últimos cinco anos de contribuição recolhidas atualizadas.

	2023	2022 (Reapresentado)	2022
Receita Operacional			
INSS – Cota patronal e terceiros	9.636	9.048	9.048
COFINS	1.801	1.742	1.742
	11.437	10.790	10.790
Despesa Operacional			
INSS – Cota patronal e terceiros	(9.636)	(9.048)	(9.048)
COFINS	(1.801)	(1.742)	(1.742)
	(11.437)	(10.790)	(10.790)

24 ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Integração Empresa-Escola é uma instituição não governamental de Assistência Social que atua desenvolvendo ações de Atendimento e Defesa e Garantia do Direito ao Trabalho. Tem como Regime de Atendimento, conforme, preconiza o ECA, o Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e Orientação e Apoio Sociofamiliar.

O CIEE-Rio tem como missão desenvolver Proteção Social através de ações que propiciem o desenvolvimento da juventude no Estado do Rio de Janeiro, a partir de políticas sociais de integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o alcance da autonomia, do protagonismo juvenil e, conseqüentemente, a ampliação de oportunidades profissionais.

O CIEE-Rio ainda possui uma política institucional de Assistência Social, desenhada para organização e planejamento dos programas e projetos da instituição. A política de Assistência Social do CIEE-Rio, segue a lógica de um fio condutor que integra três eixos de articulação. Os dois primeiros contribuem com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltados para a promoção e prevenção, ou seja, ações de acolhida/atendimento ao jovem, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários/monitoramento e acompanhamento, assim como, as ações de preparação/capacitação ao mundo do trabalho. A base da pirâmide é constituída pelo eixo de intervenção, ou seja, onde se faz toda a mediação de integração dos jovens ao mundo do trabalho e a garantia do direito de acesso à renda com a inserção nos programas (aprendizagem e estágio), conforme demonstrado abaixo nos seguintes programas:

Atendimento

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – CIEE/RJ

As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados pelo CIEE-Rio correspondem ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens correspondente ao previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais tem como foco: complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

De acordo com o material intitulado “Perguntas Frequentes do SCFV”, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania, é necessário valorizar e garantir a heterogeneidade na composição dos grupos. Sendo assim, os grupos devem ser constituídos objetivando preservar a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros raças/etnias, faixa etária, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

O documento também ressalta que a periodicidade dos encontros deve ser definida, então, levando-se em conta as características singulares dos ciclos de vida do público atendido, as especificidades da realidade local – vulnerabilidades e riscos presentes, a disponibilidade dos recursos humanos, a demanda pelo serviço – público geral, público prioritário, entre outros elementos.

Formas de Acesso

O jovem é cadastrado por meio de preenchimento de formulário ou pelo site; em seguida, é feita uma triagem e o jovem é encaminhado para vaga disponível ou para atividades de Prevenção. Com relação ao acesso aos serviços, acontecem por procura espontânea na instituição ou captados através da Busca Ativa, eventos, feiras e aqueles encaminhados pelas secretarias, pelos CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Varas de Infância e por outras instituições de promoção e defesa dos direitos.

Período de Funcionamento:

O atendimento na Sede e nas respectivas Unidades é realizado de segunda-feira a sexta-feira, 8 horas diárias, exceto domingos e feriados, eventualmente, executando atividades complementares aos sábados.

Público-Alvo: adolescentes e jovens, a partir de 14 anos, que estejam cursando o ensino fundamental ou o médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social e risco social, particularmente no que se refere às dimensões de gênero, raça, etnia, orientação sexual e deficiência, que exijam o tratamento diferenciado que tenham interesse no desenvolvimento de potencialidades para o mundo do trabalho.

Faixa Etária por Grupo de Convivência do CIEE/Rio:

- Grupos de Convivência do Programa Jovem Aprendiz CIEE: Jovens de 14 a 24 anos cursando o nível fundamental, médio ou que tenham concluído o nível médio.

- Grupo de Convivência Acolhida Coletiva da Assistência Social: Adolescentes e jovens inseridos no Programa Jovem Aprendiz CIEE (JAC) de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

- Grupos de Convivência de Fortalecimento de Vínculos Familiares: Famílias dos jovens atendidos nos Programas de Estágio, Aprendiz, Desenvolvendo Pessoas e os demais projetos itinerantes da área de Assistência Social.

- Grupos de convivência do Projeto Jovem Alerta: Adolescentes e jovens de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

- Grupos de convivência do Programa Minha Oportunidade: Adolescentes e jovens com idade entre 18 e 24 anos, encaminhados pela Secretaria de Juventude e Desenvolvimento Social do Município. Beneficiários do Programa Bolsa Família; Inscritos no CadÚnico; Egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de liberdade assistida acompanhados pela proteção especial; Em situação de acolhimento institucional; Oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, cuja renda familiar per capita seja igual ou inferior a 50% do salário mínimo vigente no país; Com ótimo desempenho escolar frequência de 75% e Média mínima de 08; Ensino médio completo ou evadido do sistema de ensino; Cursando ensino fundamental a partir do 7º ano ou ensino médio ambos em turno noturno; Jovens da rede escolar pública ou bolsista de 100% da rede privada; Sem experiência profissional; Pais e mães; Atendidos pela Política de Assistência Social do Município, referenciados pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e encaminhados pela Rede Socioassistencial ou por demanda espontânea e busca ativa; entre outros, para atender as especificidades territoriais do Município de Angra dos Reis.

- Grupo de Convivência do Projeto Conecta: Adolescentes e jovens oriundos do Projeto Jovem Alerta de 14 a 17 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Programa Desenvolvendo Pessoas:

- Grupos de Convivência do Projeto Juventude Protagonista: Adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro. Faixa etária: entre 14 e 17 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental.

- Grupos de Convivência do projeto Inclusão Digital: Prioritariamente adolescentes / jovens pertencentes à rede pública de ensino. Faixa etária: entre 14 e 29 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental (a partir do 8º ano), Médio, Pós-médio, concluintes ou oriundos do Ensino Superior através do Programa Universidade para Todos - PROUNI (mediante apresentação do comprovante) e bolsistas de instituições particulares (a partir de 50%).

- Grupo de Convivência do Projeto Recalculando a Rota: Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares na Faixa etária: entre 16 e 24 anos: Escolaridade: Ensino Médio – cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa).

- Grupo de Convivência do Projeto Jovens Construtores: Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares na Faixa etária: entre 16 e 24 anos: Escolaridade: Ensino Médio – cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa).

Segue abaixo o quadro com os grupos fixos de convivência realizados pelo CIEE-Rio, na própria Sede ou nos equipamentos e secretarias que solicitaram ao CIEE a realização de grupos de convivência de promoção e integração ao mundo do trabalho durante o ano de **2023**.

Grupos de Convivência Fixos – CIEE/Rio – 2023

Grupos de Convivência – Programa Jovem Aprendiz CIEE

Segue a normatização Federal da Lei 10.097 / 2000, atribuída pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais conforme, descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho.

Segue a normatização da Nota Técnica 02 / DRSP / SNAS / MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

É um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento. Este Serviço está inserido no eixo intervenção do CIEE-Rio, fazendo a mediação e a garantia do direito de acesso à renda, através da inserção de jovens no mundo do trabalho com o Programa Aprendiz, implementado pelo CIEE. Apoia-se na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem. Para auxiliar à empresa no cumprimento do disposto na legislação, o CIEE-Rio realiza o processo classificatório dos aprendizes, os procedimentos de contratação, a ministração do conteúdo programático das atividades, avaliação e acompanhamento da situação do jovem.

b) Público:

Público-alvo atendido no programa:

- Adolescentes 14 a 17 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.
- Jovens de 18 a 24 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio ou tenham concluído o ensino médio, provenientes de escolas públicas e de maior vulnerabilidade social, de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, dos equipamentos de Assistência Social, conselhos tutelares dos municípios, em cumprimento de medidas ou egressos de medidas de proteção e demanda espontânea.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social. Ainda se leva em conta o princípio da territorialização no desenvolvimento das atividades com os jovens atendidos, reconhecendo a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

e) Período de funcionamento: Os aprendizes são contratados por **11, 17 ou 24** meses (6 ou 4 horas de atividade por semana em capacitação teórica), com 80 horas iniciais, conforme legislação. Após a conclusão da carga horária inicial os jovens realizarão a capacitação teórica com um encontro semanal, quatro dias na capacitação prática no ambiente da empresa parceira e ainda um encontro teórico mensal extra, cumprindo a carga horária prevista em contrato. Nos grupos de convivência do Programa Jovem Aprendiz são trabalhados os seguintes temas: Identidade, família, postura profissional, cidadania, gênero, saúde sexual e reprodutiva, gravidez na adolescência, drogas, atividades culturais e sociais. No Estado do Rio de Janeiro, o CIEE possui turmas com uma média de 30 jovens.

f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano:

O jovem aprendiz participa de uma avaliação mensal através de um questionário onde é levado em conta o conteúdo apresentado nas capacitações, desempenho dos educadores, estrutura física do local das capacitações, metodologia aplicada etc. Também feitas sugestões para aprimorar a qualidade das capacitações.

As famílias dos jovens aprendizes ao participarem das oficinas de famílias, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina.

**DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO
E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:**

- Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho;
- Questionário de Avaliação com os aprendizes e famílias;
- Fichas de acompanhamento de frequência escolar;
- Questionário de acompanhamento in loco;

Aprendizagem, reconhecida pela Lei 12.868/13 como programa de Assistência Social, é voltada para o desenvolvimento do adolescente, para o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento, além de viabilizar a mediação e Garantia do Direito de Acesso à renda.

É um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento.

SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

Esse acompanhamento está pautado nos artigos 403 e 428 da CLT, que tratam a frequência escolar como requisito para ingresso e permanência no Programa de Aprendizagem, bem como a necessidade de ser preservado o direito de acesso aos menores de 18 anos; no artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), que ressalta a educação como direito e que deve ter como objetivo “pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”.

O Acompanhamento de Frequência Escolar acontece semestralmente, de acordo com o calendário escolar das Secretarias de Educação regionais. É o acompanhamento que o CIEE Rio realiza com os aprendizes que estão cursando o ensino fundamental ou médio, nas redes pública e privada. O objetivo é contribuir para a elevação do nível de escolaridade e permanência escolar, além da continuidade dos estudos.

Campanha do 1º semestre programa Jovem Aprendiz Ciee: 412 declarações recolhidas.
Campanha do 2º semestre programa Jovem Aprendiz Ciee: 548 declarações recolhidas.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO APRENDIZ NA CAPACITAÇÃO PRÁTICA

Avaliação de Desempenho é feita por meio de formulário que contém uma lista de competências que devem ser avaliadas a partir do grau 1 (abaixo das expectativas) até o grau 4 (supera as expectativas).

O foco da avaliação é a reversão das situações de baixo aproveitamento, de maneira que o Contrato de Aprendizagem possa vigorar até a data prevista para o término, a partir de feedback, aconselhamento, acompanhamento e oferta de oportunidades para ajustes.

A Avaliação de Desempenho do Aprendiz na formação prática é realizada pelo monitor do aprendiz na empresa.

Benefícios para a Empresa e para o Aprendiz:

- Permite conhecer melhor o aprendiz, destacando suas realizações e áreas de melhoria;
- Reduz o risco da rescisão antecipada;
- Cria um ambiente de trabalho motivador;
- Promove alinhamento com os objetivos organizacionais;
- Facilita o diálogo entre o monitor e o aprendiz;
- Possibilita identificar talentos.

Avaliações Enviadas: **4229**

Avaliações Recebidas: **1312**

Avaliações Satisfatórias: **931**

Avaliações Insatisfatórias: **381**

Encontro de Gestores da Aprendizagem

Trata-se de um modelo de reunião que tem como objetivo principal compartilhar conhecimentos e informar sobre procedimentos que consideramos necessários para boa condução do Programa de Aprendizagem dentro das empresas cotistas. Configurando-se ainda como uma formação para os gestores dos jovens aprendizes, permitindo que o amplo conhecimento sobre o papel de formador possa trazer processo de qualificação do aprendiz.

Trata-se de um modelo de reunião que tem como objetivo principal compartilhar conhecimentos, informar os procedimentos e orientar para boa condução do Programa de Aprendizagem dentro das empresas cotistas, criando um ambiente favorável ao aprimoramento profissional do aprendiz.

Encontros coletivos realizados: 11
Empresas Participantes: 224
Gestores Participantes: 278
Encontros individuais realizados: 80
Empresas Participantes: 80
Gestores Participantes: 165

A Supervisão Técnica e de Monitoramento da Aprendizagem realiza constante articulação com órgãos governamentais e reguladores da Aprendizagem Profissional – Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Secretaria de Inspeção do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros, além da relação com aprendizes, empresas e as próprias entidades formadoras, objetivando atuar coletivamente e em prol do Instituto da Aprendizagem, de forma a contribuir para o posicionamento institucional do CIEE Rio.

Além disso, esta Supervisão representa o CIEE Rio no Colegiado dos Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil – FAPBR; no Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional – FEAP/RJ; no Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente – FEPETI/RJ – e nos demais espaços e eventos que tenham interlocução com a Aprendizagem Profissional.

Criado em 2020, o Colegiado tem como objetivo estabelecer uma articulação entre todos os Fóruns Estaduais da Aprendizagem Profissional do país, de modo a definir estratégias e ações que defendam, em âmbito nacional, os interesses dos jovens aprendizes e das entidades formadoras.

O CIEE Rio atua com dois membros oficiais – titular e suplente, com direito a voz e voto.

A participação do CIEE Rio no Fórum tem como objetivo atuar diretamente na defesa da Aprendizagem Profissional como uma política pública de integração ao mundo do trabalho, com a proposição de ações e medidas que sejam benéficas à juventude trabalhadora. Em 2023, foram realizadas 06 reuniões ordinárias e 02 reuniões extraordinárias. O CIEE Rio sediou duas das reuniões ordinárias, nas quais tivemos a participação de nossos aprendizes.

O CIEE Rio integra a Coordenação Colegiada do FEPETI-RJ. Este fórum é um espaço democrático, não institucionalizado, de discussão de propostas, definição de estratégias e construção de consensos entre governo e sociedade civil. Sensibilizar, mobilizar e articular os agentes institucionais governamentais e da sociedade civil para prevenir e erradicar todas as formas de trabalho infantil e assegurar a proteção ao adolescente trabalhador, são as ações realizadas por meio do FEPETI.

Em 2023, o CIEE Rio participou de 03 reuniões ordinárias. Todas as reuniões ocorreram de forma virtual, quando foram tratados os seguintes assuntos:

- Informes, encaminhamentos e decisões - GT 18 de maio e GT 12 de junho;
- Planejamento e organização das Ações em alusão a 18 maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
- Organização das Ações para 12 de junho - Dia Mundial e Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

A Supervisão Técnica e de Monitoramento organiza os eventos da Gerência de Aprendizagem, apoia e participa de diversos outros eventos voltados para a Aprendizagem Profissional.

O objetivo é fomentar a Aprendizagem Profissional e divulgar o Programa Jovem Aprendiz CIEE e suas Boas Práticas, evidenciando uma política pública exitosa de transformação na vida de adolescentes e jovens por meio da inserção no mundo do trabalho, e promover a mobilização e articulação entre Terceiro Setor, poder público, jovens e empresariado.

Em comemoração ao Dia Internacional do Jovem Trabalhador, celebrado no dia 24 de abril, os aprendizes do CIEE Rio participaram de diversas atividades no circuito “Aprendiz Cultural”. O Aprendiz Cultural englobou uma apropriação, pelos aprendizes, dos mais diversos equipamentos culturais da cidade e do estado. Além disso, também foi celebrada a Semana da Aprendizagem, uma semana formativa para os aprendizes, com a realização de oficinas, palestras, rodas de conversa etc.

O Fórum Estadual de Aprendizagem Profissional do Estado do Rio de Janeiro – FEAP/RJ e o Deputado Estadual Sergio Fernandes realizaram um evento em comemoração ao Dia do Trabalhador, com foco no Jovem Trabalhador.

Com o tema “Adolescentes e Jovens: os Desafios da Empregabilidade e o Empoderamento pelo Programa Jovem Aprendiz”, o evento, realizado em sessão solene na ALERJ, contou com a participação de 7 aprendizes do CIEE Rio na plateia, além da aprendiz Milena Oliveira, que participou da mesa solene.

O CIEE Rio participou do lançamento da campanha nacional de combate ao trabalho infantil, organizada pelo Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao trabalhador Adolescente – FEPETI-RJ. 10 aprendizes participaram do evento, representando os jovens do CIEE Rio.

No dia 12 de junho é celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Diversas ações são mobilizadas em todo o mundo, de modo a marcar a luta contra a exploração de mão de obra infantil. A celebração do dia 12 de junho simboliza a sensibilização e potencialização de esforços no combate ao trabalho infantil, no país e no mundo.

Em 2023, o mote da campanha nacional foi "Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes. Chega junto para acabar com o trabalho infantil", propondo um chamado à sociedade para erradicar o trabalho infantil. O CIEE Rio, sempre engajado em causas como essa, preparou um *flashmob* na Praça da Cinelândia, envolvendo adolescentes e jovens participantes do Programa Jovem Aprendiz CIEE.

Ainda no âmbito do combate ao trabalho infantil, o CIEE Rio organizou o Webinar "Ações e Mobilizações Contra o Trabalho Infantil". O objetivo foi trazer o depoimento de diferentes atores do poder público sobre suas mobilizações sobre o tema. O Webinar foi transmitido ao vivo pelo canal do CIEE Rio no YouTube.

O Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente (FEPETI-RJ) alcançou, em 2023, um marco significativo: duas décadas de compromisso e dedicação na luta contra o trabalho infantil e proteção ao trabalhador adolescente. Para comemorar esse momento emblemático, foi realizado um evento comemorativo. Um dos momentos mais significativos foi a entrega de certificados às instituições que foram e são parte fundamental dessa jornada, e o CIEE Rio foi uma das instituições homenageadas.

O Seminário convida a sociedade para a participação em um debate sobre ações, troca de experiências exitosas e apresentações de Boas Práticas, visando ao fortalecimento da Aprendizagem Profissional no estado.

Em 04 de outubro de 2023, realizamos a sétima edição do evento, que debateu sobre a saúde mental de adolescentes e jovens trabalhadores. O evento reuniu empresas, instituições formadoras, aprendizes e estudantes interessados na temática. Cerca de 60 aprendizes do CIEE participaram do evento.

Pensando em estabelecer mais um canal de comunicação no campo da profissionalização da juventude, o CIEE Rio divulgou a primeira temporada do CIEE Cast, um podcast focado nas questões relativas à juventude e às alternativas de ingresso no mercado de trabalho. Com uma abordagem leve e descontraída, o CIEE Cast traz informações interessantes para jovens em busca da primeira oportunidade e para empresas que podem ofertar essas vagas.

Grupos de Convivência – Oficina de Fortalecimento Vínculos Familiares

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição específica do serviço, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

Visando contribuir com o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária do Estado do Rio, o CIEE-Rio desenvolve o Fortalecimento de Vínculos Familiares por meio de ações continuadas que visam fortalecer a função protetiva das famílias dos jovens inseridos nos programas e projetos da instituição. A oficina de Fortalecimento de Vínculos Familiares (OFVF) tem por objetivo específico a socialização da política de Assistência Social, através dos programas desenvolvidos com os familiares dos jovens. Também visa ampliar o espaço de participação dos responsáveis e o fortalecimento dos vínculos sociais das famílias no Estado do Rio de Janeiro.

O acesso das famílias às orientações apresentadas de forma simples e próximas à realidade dos participantes, possibilita o sucesso desta ação, que se fortalece pela promoção de acesso de outros membros das famílias às outras orientações sobre os direitos sociais. Neste momento em que tanto se houve “Isto é constitucional!!!” e “Isto não é constitucional!!!”, as famílias têm acesso ao Art.227 de nossa Constituição Federal, e são estimuladas a perceber, pela lógica do direito constitucional, que seus filhos são sujeitos de direitos.

Que o acesso à **profissionalização** é um dos aspectos garantidos como dever da família, da sociedade (No Programa de Aprendizagem e de Estágio, a entidade CIEE Rio e, as Empresas são a sociedade) e Estado (Os órgãos fiscalizadores). Apresentamos instrumentos legais, esclarecemos que o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto da Juventude são orientações sobre o passo a passo da implementação de cada um dos temas relacionados nos Artigos. Divulgamos que nesta mesma proposta é realizado o trabalho com gestores, com as mesmas provocações e objetivos de sensibilizá-los, provocando empatia e entendimento sobre os direitos de todos, e que as Leis devem ser assimiladas por todos, e respeitadas por todos. Falamos em especial dos direitos à convivência familiar e comunitária e, na sequência, a importância dos vínculos, incluindo o Mundo do Trabalho.

b) Público: Famílias dos jovens atendidos nos Programas de Estágio, Aprendizagem, Projeto Jovem Alerta e os demais projetos itinerantes da Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

d) Atividades: É com atitude de reconhecimento à importância aos princípios do Sistema de Garantia de Direitos e a cultura de Paz, que cada vez mais as programações de Fortalecimento de Vínculos Familiares, são legitimadas pelas famílias dos adolescentes e jovens atendidos pelo CIEE Rio, como espaço de valorização de seus conhecimentos e vivências famílias, como também de ampliação de autonomia e emancipação delas.

A ação de Fortalecimento de Vínculos Familiares, através de oficinas, grupos de convivência, dinâmicas e instrumentais lúdicos cria situações que estimulam aos participantes perceberem por uma metodologia vivencial de dialética crítica, com o uso do exercício “primário” do Porquê?! Por meio de uma dinâmica de progressão de ideias, inspirada na obra *Cotidiano: Conhecimento e crítica*, J.P Netto e M.C. Brant Carvalho; estimulamos a necessidade de ampliar a cada dia, nossa visão crítica sobre a nossa realidade com a suspensão de cotidiano; Temas abordados: Conflitos intergeracionais, empatia, dinâmica da convivência familiar, valores e princípios alterados pelas leis, estímulos para identificação de violações de direitos, negligência, discriminação, alienação parental, as várias formas de violência, opressão, crueldade, exploração dentre outros, estimulando a compreensão de direitos com apresentação de vários marcos na evolução do direito.

As atividades são concluídas lembrando que há em nossos grupos familiares situações que precisarão mais que as sabedorias já utilizadas, necessitarão de orientações técnicas das Equipes dos CRAS, CREAS, das Instituições complementares à prestação dos Serviços da Assistência Social e todo o aparato do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

e) Período de funcionamento:

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), acontecem nas três primeiras Segundas –Feiras cada mês no Programa de Aprendizagem;

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares (FVF), do Programa de Estágio acontecem 1 vez por mês na última quinta – feira, de cada mês.

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Programa Desenvolvendo Pessoas acontecem no início de cada projeto itinerante dos cursos fixos.

As Oficinas de Fortalecimento de Vínculos (FVF), do Projeto Jovem Alerta que é itinerante, acontecem no Início de cada projeto de acordo com equipamento, Cras, Creas em que o mesmo esteja sendo realizada.

f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano. Documentos e instrumentos de registro para o acompanhamento e monitoramento o junto aos usuários:

Os responsáveis colaboram através de questionários e relatórios de avaliação com sugestões para melhor desenvolvimento do jovem, expondo depoimentos sobre o convívio familiar, relacionamento com os filhos e suas dificuldades.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Ficha de Identificação e caracterização do Primeiro Atendimento, se houver demanda espontânea.
- Identificação socioeconômica das famílias (Vigilância Socioassistencial)
- Oficinas de fortalecimento de vínculos familiares (oficina coletiva) Encaminhamento
- Rede Referência/Contrarreferência (Atendimento Individual), caso haja demanda

Grupos de Convivência – Projeto Jovem Alerta

Segue a Normatização da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme descrição específica do serviço para faixa etária de 15 a 17 anos e 18 a 29 anos, onde ambas têm por objetivo estimular a convivência social, participação cidadã e a formação para o mundo do trabalho. Segue a normatização da Nota Técnica 02/DRSP/SNAS/MDS que orienta as entidades e conselhos municipais sobre ações de promoção a integração ao mundo do trabalho na Assistência Social.

Este tem por objetivo facilitar a participação e o desenvolvimento humano de adolescentes e jovens atendidos especificamente da rede socioassistencial dos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos respectivos municípios onde o CIEE possui unidades. Desenvolver instrumentos e atividades que possibilitem não só aumento de seus conhecimentos, mas também uma participação mais efetiva no protagonismo, autonomia e identidade desses usuários.

b) Público: Adolescentes e jovens de 14 a 17 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

Adolescentes e jovens de 18 a 22 anos referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH / SUAS.

d) Atividades: Todo trabalho é desenvolvido a partir de uma metodologia participativa com dinâmicas, vídeos, filmes, dentre outros, que tem como foco o fortalecimento de possibilidades de convívio, educação e proteção social.

e) Período de funcionamento: O respectivo serviço de convivência fortalecimento de vínculos da Assistência Social do CIEE, em sua metodologia e expertise, oferta **13** oficinas temáticas para um ciclo de **3** meses, com **1** oficina de fortalecimento de vínculos com os responsáveis, antes daqueles serem encaminhados para o banco de vagas dos programas de Estágio e Aprendizagem.

f) Forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano.

Todas as oficinas realizadas com os jovens e seus familiares são avaliadas pelos mesmos através de questionários, com sugestões para melhor desenvolvimento do trabalho, depoimentos quanto ao desempenho dos jovens e temas abordados. A organização do trabalho para a continuidade do Projeto Jovem Alerta.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Formulário Socioeconômico;
- Planilha de controle de participação nas atividades e frequência;
- Ficha de Avaliação Final do Projeto;
- Ficha de Cadastro para o Banco de vagas do CIEE.

O Serviço de Convivência Jovem Alerta é coordenado pela Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional do CIEE-Rio e as oficinas do serviço foram executadas pela equipe técnica da Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional do CIEE-Rio, a fim de contribuir com o desenvolvimento humano, a promoção, prevenção e integração de adolescentes e jovens no mundo do trabalho nos territórios atendidos junto aos parceiros. **As atividades realizadas nas oficinas socioeducativas funcionaram de acordo com as necessidades e disponibilidades dos usuários e espaço para execução do serviço.**

Grupos de Convivência – Programa Desenvolvendo Pessoas

O Programa Desenvolvendo Pessoas visa orientar, estimular e qualificar para a gestão da carreira profissional, por meio de atividades que estimulem a autoestima, o protagonismo juvenil e, principalmente, a perspectiva de projetos de vida para adolescentes e jovens dos municípios do Rio de Janeiro. Visando contribuir com a Proteção Social do município, o CIEE-Rio desenvolve ações continuadas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visam: o fortalecimento da convivência social, sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental; criar oportunidade de acesso a direitos; contribuir com a permanência dos jovens na escola com atividades que estimulem a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho.

Grupo de Convivência - Inclusão Digital |Informática Básica: Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de adolescentes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho. **INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:** SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Parceria Regional: SUBPSB, CPSB, 4ª e 6ª CAS e os CRAS de referências (CRAS Acari, CRAS Nelson Mandela e CRAS Ramos).

|PÚBLICO-ALVO: adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Faixa etária: entre 14 e 17 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental. **OPERACIONALIZAÇÃO:** *O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com as equipes dos CRAS: **Duração:** 2 meses e meio: **Dias:** 3ª e 5ª feiras
:: **Horário:** Manhã – 9h30 às 11h30 e Tarde – 14h30 às 16h30 | **Carga horária total:** 20h ::
Local de realização: CRAS Acari; CPOR - Bonsucesso; CRAS Ramos.

Grupo de Convivência - Inclusão Digital | Informática para Empreendedores: Contribuir para uma maior profissionalização de micro e nano empreendedores através de oficinas de informática e economia criativa. **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** – Co.liga **PÚBLICO-ALVO:** Micro e nano empreendedores, a partir de 16 anos, oriundos de classes sociais populares **OPERACIONALIZAÇÃO:** *O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio: **Duração:** 2 meses e meio **Dias:** 6ª feiras **Horários:** manhã - 9h às 12h **Carga horária total:** 30 horas **Local de realização:** encontros de informática - CIEE Teófilo Otoni.

Projeto Juventude Protagonista: Contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional de adolescentes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho. **INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:** SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social. Parceria Regional: SUBPSB, CPSB, 4ª e 6ª CAS e os CRAS de referências (CRAS Acari, CRAS Nelson Mandela e CRAS Ramos). **|PÚBLICO-ALVO:** adolescentes participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Faixa etária: entre 14 e 17 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental. **OPERACIONALIZAÇÃO:** *O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com as equipes dos CRAS: **Duração:** 2 meses e meio: **Dias:** 3ª e 5ª feiras: **Horário:** Manhã – 9h30 às 11h30 e Tarde – 14h30 às 16h30 | **Carga horária total:** 20h :: **Local de realização:** CRAS Acari; CPOR - Bonsucesso; CRAS Ramos.

Grupo de Convivência - Projeto Recalculando a Rota: Complementar as aulas do pré-vestibular, ofertando encontros de autoconhecimento, orientação profissional e planejamento de carreira. **INSTITUIÇÃO PARCEIRA** - Associação SerCidadão (Projeto SerCidadão Universitário – Santa Cruz). **PÚBLICO-ALVO:** Adolescentes/jovens, oriundos de classes sociais populares. Faixa etária: entre 16 e 24 anos; Escolaridade: Ensino Médio – cursando o 3º ano ou completo (rede pública de ensino ou particular com comprovação de bolsa) **OPERACIONALIZAÇÃO:** O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com a SerCidadão :: **Duração:** 9 meses :: **Dias:** Encontros 2ª feiras | Encontros pré-vestibular – 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras **Horários:** Encontros CIEE - manhã (10h às 12h) e tarde (14h às 16h) | Encontros pré-vestibular - manhã (8h às 12h) tarde (13h às 17h). :: **Carga horária total:** 62h
:: **Local de realização:** Sede da Associação SerCidadão - Santa Cruz.

Grupo de Convivência – Jovens Construtores: Contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de adolescentes e jovens por meio da promoção do protagonismo, da participação cidadã e da integração ao mundo do trabalho. **INSTITUIÇÃO PARCEIRA:** CEDAPS – Centro de Promoção da Saúde. **PÚBLICO-ALVO** :: Adolescentes e Jovens participantes do Projeto Jovens Construtores :: Faixa etária - entre 16 e 29 anos. :: Escolaridade: Ensino Fundamental - anos finais. **OPERACIONALIZAÇÃO:** *O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com O CEDAPS :: **Período:** Rio das Pedras | Centro: 17.10 à 21.10 :: **Dias:** de 2ª a 6ª feira :: **Horário:** 13h às 17h :: **Carga horária total:** 5 encontros de 4h cada – 20 horas | **Local de realização:** Rua Espada de São Jorge, 405 – Jacarepaguá.

Assessoramento e defesa e garantia de direitos– Programa Pessoa com Deficiência

b) Público: Os jovens atendidos pelo Programa têm idade mínima de 14 anos e precisam estar cursando a partir do ensino fundamental, médio ou superior. Gestores e colaboradores das empresas parceiras do Programa Pessoa com Deficiência.

Sensibilização das Empresas Parceiras: contribuir para trocas de experiências e aprendizados sobre a inclusão das pessoas com deficiência no mundo do trabalho, auxiliando no combate ao preconceito e na inserção produtiva no ambiente corporativo.

Projeto Construindo com a Diversidade: Qualificar pessoas com deficiência para o ingresso no mundo do trabalho por meio do empoderamento digital e desenvolvimento de competências socioemocionais e profissionais. **INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:** Taesa

PÚBLICO-ALVO: pessoas com deficiência, entre 18 e 35 anos, a partir do ensino médio **OPERACIONALIZAÇÃO:** *O projeto é coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com a Taesa; **Duração 1 mês: Dias: 2^a a 6^a feira**

:: Horário: Tarde – 14h às 17h | **Carga horária total:** 22h30 **:: Local de realização:** Centro - CIEE Teófilo Otoni e Barra - Taesa

Assessoramento e defesa e garantia de direitos– Programa de Estágio

O Estágio atende jovens e adultos, a partir de 16 anos, que estejam cursando o ensino médio, médio técnico e superior, nos termos da Lei nº 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, através do atendimento e encaminhamento de jovens e suas famílias aos serviços socioassistenciais dos municípios. Como assessoramento ao estado, o CIEE-RIO realiza os processos de convocação, inscrição, entrevista, encaminhamento, contratação e renovação, visando à inserção de jovens em Programas de Estágio nas empresas parceiras, influenciando diretamente na taxa de desemprego no Estado do Rio de Janeiro.

b) Público: Os jovens atendidos pelo Programa de estágio têm idade mínima de 16 anos e precisam estar cursando o ensino médio ou superior, estabelecendo com suas instituições de ensino, matrícula e frequência, conforme preceitua a Lei 11.788/08.

c) Recursos Humanos: De acordo com a NOB-RH / SUAS.

d) Atividades: Durante a vigência do estágio, o CIEE-RJ desenvolve processos de acompanhamento junto aos grupos de estagiários e grupos de gestores de estágio, visando avaliar e garantir os aspectos técnicos, legais, educacionais e de qualidade dos Programas de Estágio que administra. Além disso, busca promover a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional de hoje observar, não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais. Buscando orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento.

e) Período de funcionamento: A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1o O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2o Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

f) forma de participação dos usuários nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do plano.

Todo estagiário preenche um formulário online de avaliação do acompanhamento feito, onde de forma interativa opina junto ao supervisor sobre o conteúdo e, também, sobre a dinâmica do acompanhamento.

As famílias dos jovens estagiários ao participarem dos encontros de família, também fazem uma avaliação do acompanhamento feito e da sua participação na oficina.

DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS DE REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO O JUNTO AOS USUÁRIOS:

- Relatório de atendimentos individuais e familiares: documento no qual são feitos os registros de atendimentos individuais e familiares, de aspecto social, pedagógico e de desempenho;
- Questionário de Avaliação das reuniões com os responsáveis;
- Relatórios de acompanhamento do estágio;
- Sistematização dos dados.

SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO - PROGRAMA DE ESTÁGIO – 2023

Os grupos do programa de Estágio visam proporcionar ao estudante sua complementação acadêmica e as primeiras experiências no mundo do trabalho. O estágio também se revela como importante instrumento de oxigenação nas políticas de gestão de pessoas nas organizações, uma vez que capta estudantes, com grande potencial empreendedor, cujos talentos contribuem efetivamente para o capital intelectual.

A equipe técnica do acompanhamento de estágio de forma continuada realizou as atividades junto aos estagiários, buscando manter a promoção e a reflexão nos estudantes sobre a importância do profissional da atualidade observar não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais e Socioemocionais.

As atividades permaneceram com o objetivo de orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento.

Dentre as atividades temáticas realizadas remotamente destacamos:

Comunicação Assertiva, Apresentação em Público, Estágio e Carreira
Comportamento no Ambiente Corporativo, Marca Pessoal, Inteligência Emocional, Estratégias de Atuação em Equipe, Criatividade, Inovação e Mudança, Atendimento de Excelência, Gestão do Tempo e Foco, Preparação para o Processo Seletivo,
O Papel do Supervisor de Estágio, Liderança, o Diferencial competitivo das organizações.

INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS/ARTICULAÇÃO EM REDE:

Com relação à articulação com a rede, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social dos respectivos municípios atendidos pela entidade. O Serviço de Aprendizagem, o Serviço de Estágio e os atendimentos realizados pela equipe do Serviço Social são realizados na sede do Centro do Rio, atendendo aos adolescentes e jovens encaminhados pelas **10 CDS (Coordenadorias de Desenvolvimento Social)** do Rio de Janeiro, os grupos fixos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos projetos são feitos nos equipamentos e instituições de Assistência Social em 15 municípios do estado. Em **2023** articulamos e divulgamos nossos serviços para os seguintes equipamentos de proteção Social básica, especial, instituições de proteção e garantias de direitos de Crianças e Adolescentes e demais políticas públicas:

Rio de Janeiro: CRAS – Deputado Luiz Eduardo Guimarães; CRAS – Carlos Drumond de Andrade; CRAS – Dodô da Portela; CRAS – Deputado João Fassarella; CRAS – Márcio Broto; CRAS – Germinal Domingues; CRAS – Gonzaguinha; CRAS – Yara Frazão Souza; CRAS – Mary Richmond; CRAS – Nelson Mandela; CRAS – Nelson Mandela; CRAS – Padre Veloso; CRAS – Rinaldo Delamare; CRAS - Zózimo Barroso do Amaral; CRAS - Zumbi dos Palmares; CRAS – Cecília Meireles.

CREAS Professora Márcia Lopes; CREAS Janete Clair; CREAS Daniela Perez; CREAS Simone de Beauvoir; CREAS Aldaiza Sposati; Centro POP Bárbara Calazans;
Conselho Tutelar Bangu; Conselho Tutelar Bonsucesso; Conselho Tutelar Campo Grande; Conselho Tutelar Centro 01; Conselho Tutelar Inhaúma; Conselho Tutelar Rocinha; Conselho Tutelar Vila Isabel; Conselho Tutelar Zona Sul;

1ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da Capital; 1ª CAS (Centro POP Bárbara Calazans); Associação dos Moradores do Jacaré; Grupo Sunset; Bloco Amor Infinito; Busca Espontânea; C.E. Antônio Houaiss; C.E. Olavo Bilac; C.E. Pedro Álvares Cabral; Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC); CIEP 312 RAUL RYFF; Coordenação de Programas Especiais CIEE-Rio (CPE); Núcleo de Responsabilidade Socioambiental da BioManguinhos (Somar); Instituto Educacional Carmela Dutra; Instituto IFA; Instituto Meta Educação; Instituto Vida Real. JARDIM BOTÂNICO; Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente (NESA); Secretaria Estadual de Educação (SEEDUC);

Secretaria Estadual de Governo (SEGOV); Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH); SERVIÇO SOCIAL (PARK SHOPPING); SMAS / ABRIGO CRCA TAIGUARA; Pré-Vestibular SerCidadão; Recode - Reprogramar para Transformar; Arquivo Nacional; Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos; CEDAPS; SEDSDH - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; CIAD; Ministério do Trabalho; COAPS (Comissão de Articulação de Programas Sociais).

Região Serrana: Petrópolis: Escola Padre Correa; CREAS Centro; CRAS Centro; CRAS Itaipava; CRAS Quitandinha; Casa da Acolhida Feminina; Casa da Acolhida Masculina. ONG's (Fundação Princesa Isabel, CDDH, Renovar, Aldeia da Criança Alegre) e outros órgãos, tais como: Conselho Tutelar Centro; Vara da Infância e Juventude; PSF (posto de saúde da família) do Centro; Colégio Estadual de Araras, Colégio Dom Pedro II; Colégio Estadual Rui Barbosa; Colégio Padre Correa; Colégio Estadual Cândido Portinari.

Teresópolis: (São José do Vale do Rio Preto); Secretaria de Desenvolvimento Social; CRAS Fischer; CRAS Meudon; CRAS São Pedro; CRAS Alto; CRAS Barroso; CRAS Bonsucesso; CRAS Volantes; Conselho Tutelar 01; Conselho Tutelar 02; CREAS. SEEDUC; SINE Teresópolis; Casa do Trabalhador; Centro de Referência de Atendimento a Mulher (CRAM); Programa Bem Me Quer; Vara da Infância e Juventude; Ministério Público; CRIAAD; Abrigo Nova Vida, Associação Gerando Filhos. CAPSi; São Jose do Vale do Rio Preto: CREAS, CRAS Vale, Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.**Três Rios:** CRAS Centro; CRAS Triângulo; CRAS Vila Isabel; CRAS Bemposta; CREAS, Acessuas Trabalho, Conselho Tutelar.**Paraíba do Sul:** CRAS Centro, CRAS Salutaris, Casa de Acolhimento Dr. Nunes Soares Vaz Filho | **Sapucaia:** Secretaria de Educação, CRAS Miguel Pereira: CRAS Praça da Ponte. **Paty do Alferes:** CRAS Centro.

Nova Friburgo: (Bom Jardim; Cachoeiras de Macacu; Cantagalo; Macuco) | Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude; Acessuas Trabalho, CRAS Centro; CRAS Conselheiro Paulino; CRAS Olaria; CRAS Campo do Coelho, Casa de Acolhimento Institucional Vila Sorriso. Conselho Tutelar 1| Conselho Tutelar 2. CREAS. CAPSi, SEEDUC, CENSE/DEGASE; Vara da Infância e Juventude; Aldeia da Criança Alegre; Casa do Trabalhador, Bom Jardim: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos Cachoeiras de Macacu: Secretaria de Assistência Social | Cantagalo: Secretaria de Assistência Social | Macuco: Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Região Norte Fluminense (Macaé, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Itaperuna): CRAS Codin; CRAS Chatuba; CRAS Custodópolis; CRAS Penha; CRAS Matadouro; CRAS Goytacazes; CRAS Ururá; CRAS Morro do Coco; CRAS Parque Guarus; CRAS Jockey; CRAS Esplanada; CRAS Travessão; CRAS Jardim Carioca; CRAS Niterói; CRAS Castelo; CRAS Vinhosa; CRAS Surubi; CRAS Aeroporto; Acessuas Trabalho; Conselho Tutelar III e IV, CREAS III; CRAS Açú; CRAS Barcelos; CRAS Aroeira; CRAS Barra; CRAS Botafogo; CRAS Centro; CRAS Nova Esperança; CRAS Novo Visconde; CRAS Serra; Conselho Tutelar I, II e III; Vara da Infância.

Macaé: CRAS Nova Esperança, CRAS Lagomar, CRAS Botafogo, CRAS Novo Visconde, CRAS Aroeira, Núcleo de Saúde Mental, CREAS I, CRIAAD, CEMAIA III, Conselhos Tutelares I, II e III, Fundação para a Infância e Adolescência (FIA) e Comissão de Articulação de Programas Sociais (COAPS – TJ RJ).

Região Sul Fluminense (Resende, Barra Mansa, Volta Redonda, Angra dos Reis): CRAS Toyota; CRAS Lavapés; CRAS Jardim Esperança; CRAS Paraíso; CRAS Itapuca; CRAS Parque Minas Gerais; CRAS Getúlio Vargas; Fundação CNS; AABB Comunidade; CRIADD. Conselho Tutelar de Barra Mansa. CRAS São Pedro; CRAS Getúlio Vargas; CRAS Paraíso de Cima; CRAS Paraíso de Baixo; CRAS Siderlândia; CRAS Vila Coringa; COAPS.

Baixada Fluminense (Caxias-Nova Iguaçu): Duque de Caxias: CRAS Beira Mar; CRAS Laguna e Dourado; CRAS Jardim Gramacho; CRAS Jardim Primavera; CRAS Centenário; CRAS Pillar; CRAS Vila Maria Helena; CRAS Figueira; CRAS Parada Morabi; CRAS Imbariê; CRAS Xerém; CREAS Centenário; CREAS Vila Maria Helena; Casa Comunitária; Casa de Acolhida; Conselho Tutelar Centenário; Conselho Tutelar Jardim Primavera; Conselho Tutelar Santa Cruz da Serra; Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Duque de Caxias; Casa da Fraternidade São Francisco; Lar Fabiano de Cristo; ONG Haja; CIEP 209 Ataulfo Alves – Jardim Primavera – Duque de Caxias.

Nova Iguaçu: CRAS Águas de Guandu; CRAS Austin, CRAS Bom Retiro (Miguel Couto); CRAS Estação Morro Agudo (Comendador Soares); CRAS Fazenda Cabuçu (Valverde); CRAS Fazenda São Bernardino (Vila de Cava); CRAS Maxambomba (Centro); CRAS Monte Verde (Cerâmica); CRAS Serra do Vulcão (Nova Era); CRAS Terra de Marambaia (Jardim Parque Estoril); CREAS Comendador Soares; CREAS Estrada de Ferro Leopoldina; CREAS Moquetá; CREAS Dom Bosco; CREAS Valverde; Conselho Tutelar Austin; Conselho Tutelar Cabuçu; Conselho Tutelar Centro; Conselho Tutelar Comendador Soares; Conselho Tutelar Vila de Cava; Superintendência de Políticas para Mulheres de Nova Iguaçu; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nova Iguaçu; Lar Fabiano de Cristo – Casa de Renato (Nova Iguaçu); Fundação para a Infância e Adolescência; ONG Espaço Progredir; Acessuas Trabalho (Japeri); SEMASCM (Belford Roxo); SEMAS (Mesquita); Calvi Rio- casa Lar Viva Rio; C.E Figueira de Almeida Metropolitana VII (Nilópolis); C.E Pierre Plancher (Edson Passos/Mesquita); Degase.

Região dos Lagos (Niterói-São Gonçalo): Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária de Niterói; CRAS Centro Niterói; CRAS Jurujuba; CRAS Preventório; CRAS Barreto; CRAS Vila Ipiranga; CRAS Santa Bárbara; CRAS Cubango; CRAS Chico Mendes (Morro do Céu); CRAS Badú; CRAS Cafubá; CREAS Centro Niterói; CREAS Largo da Batalha; PETI Niterói; Instituição de Acolhimento Lisaura Ruas – Niterói; Subsecretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Niterói (SUPIR)/Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói; I Conselho Tutelar de Niterói; II Conselho Tutelar de Niterói; III Conselho Tutelar de Niterói; Instituição Espaço Nova Geração de Niterói; BECA-RJ; CEDECA-RJ;

II Conselho Tutelar de São Gonçalo; Coordenação de Adolescência e Juventude de São Gonçalo; Instituição Craque do Amanhã – São Gonçalo; Instituição Movimento de Mulheres em São Gonçalo; CAPSI Zé Garoto - São Gonçalo; CRAS Bosque Fundo – Maricá; CREAS Itaboraí; Colégio Estadual Visconde de Itaboraí (CEVI) - Itaboraí; SINE Tanguá; CREAS Rio Bonito; Instituição Lona na Lua em Rio Bonito; Conselho Tutelar de Rio Bonito.

Quadro Final de Atendidos

Durante o ano de 2023, o CIEE/RJ acolheu **291.801**, jovens através de todos os seus serviços, programas e projetos, no Estado do Rio de Janeiro, conforme o descritivo no gráfico abaixo:

Programas	Ano	Ano
Assistência Social	2022	2023
ATENDIMENTO		
Programa Aprendiz	19.354	29.157
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Somatório dos grupos fixos de convivência/outros interior + Sede)		
Acolhida Institucional (Busca Ativa)	-	54.911
Acolhida Institucional (Demanda Espontânea)		14.914
Acolhida Coletiva da Assistência Social	9.669	10.537
Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares	5.487	4.381
Projeto Jovem Alerta	12.974	10.415
Projeto Conecta	603	-
Programa Minha Oportunidade	199	199
Programa Desenvolvendo Pessoas	1.731	830
JP (Juventude Protagonista)	1.782	1.655
Recalculando a Rota	1.408	1.193
Jovens Construtores	156	89
Supera Pop	63	-
Inclusão Digital	1.284	2.405
Informática para Empreendedores	-	89
Inserção Social	1.465	2.132
Atendimento Socioassistencial	6.720	6.263
Encaminhamento Socioassistencial	4.445	4.388
Acompanhamento de Estágio	3.323	3.519
Vigilância Socioassistencial Acompanhamento e Monitoramento de Documentação	-	79.802
Assessoramento em Defesa e Garantias de Direito		
Programa Pessoas com Deficiência (Construindo com a Diversidade)	20.175	278
Programa de Estágio	40.823	63.745
Total	131.661	291.801

Observação: Os usuários não pagam pelos serviços, programas e projetos. A oferta prestada pela entidade é totalmente gratuita. Em relação à acessibilidade a instituição apresenta acesso principal adaptado com rampa, rota acessível aos principais espaços da unidade, elevador, banheiros adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção e serviços prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistida.

O CIEE-Rio buscou se adequar, em 2023, ao escopo da **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA** de forma continuada, permanente e planejada, no reordenamento de todo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo dos municípios nos quais possui unidade. Planejou e executou, programas e projetos, voltados para a integração ao mercado de trabalho, a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, o enfrentamento das desigualdades sociais e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. Para tal continua seu processo de reordenamento e estruturação da oferta dos programas, onde são considerados como parâmetros para os programas de Estágio e Aprendizagem, o quantitativo de atendidos, ou seja, serão contabilizados todos os usuários dos programas de Estágio e/ou Aprendiz que foram inseridos no mercado de trabalho através dos seus respectivos contratos (Termo de Compromisso de Estágio-TCE/Termo de Compromisso de Aprendizagem - TCA), no ano de 2023.

Para efeitos de esclarecimento, foram computados em termos de Acolhida Institucional na Busca Ativa e na Demanda Espontânea, somente o quantitativo de jovens atendidos em feiras presenciais, acolhida individual ou que buscaram presencialmente por demanda espontânea acessar os programas do Ciec, nas unidades operacionais de atendimento.

25 Seguros

A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31 de dezembro de 2023, as coberturas de seguros e os valores em risco estão assim apresentados:

Tipo	Tipo de cobertura	Valor em Risco
Empresarial Compreensivo	Apólice nº EMP0201800029802 -AXA Seguros S/A 30/07/2023 a 30/07/2024	R\$ 49.000
	Coberturas: Incêndio/Raio/Explosão, Danos Elétricos, Roubo, RC Operações, LC Básica, Vidros, Equip. Eletrônicos e Perda de Aluguel	
	31 Unidades	
Resp. Civil Geral (RCG)	Apólice 02852.2023.0021.0351.0010906 - AXA Seguros S/A – Vigência 11/09/2023 a 11/09/2024	R\$ 20.000
	Coberturas: RC Operações; RC Empregador; RC Prest. De Serviços; RC Danos Morais	
D&O	Apólice 02852.2023.0021.0310.0004046 - AXA Seguros S/A – Vigência 11/09/2023 a 11/09/2024	R\$ 20.000
	Coberturas: Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	

26 Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

27 Requisitos para Manutenção da Imunidade Tributária

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro – CIEE-Rio é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 187/2021, cumpre os seguintes requisitos:

- não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

- apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas;
- obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, **vedado** dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

28 Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e, também, com a Resolução do CFC nº. 1.296/2010 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

29 Instrumentos financeiros

A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Aplicações financeiras

As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 98,5% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado, conforme demonstrado anteriormente.

O NBC TG 46(R2) - Mensuração do valor justo estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O NBC TG 46(R2) descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;

- **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); e

- **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2.

30 Gerenciamento de risco financeiro

A Entidade está exposta aos seguintes riscos:

a. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte ou de instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de empresas e em títulos de investimento para mitigar esses riscos, a Entidade adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes e constituição de provisão para perdas em créditos duvidosos assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa. Com relação aos valores a receber de empresas a Entidade constitui provisão para perdas julgada suficiente para cobrir eventuais inadimplências.

A Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

c. Risco de mercado

As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que está sujeita.

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos ganhos da Entidade, no valor de suas participações em instrumentos financeiros ou na possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos serviços prestados pela Entidade e dos demais insumos utilizados no processo de prestação do serviço. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos da Entidade.

Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE-RIO
Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em
31 de dezembro de 2023 e 2022
Valores expressos em milhares de reais,
exceto quando indicado de outra forma

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Esse risco é mitigado, uma vez que o principal componente do custo se refere ao custo de pessoal fixado em moeda nacional e de acordo com o dissídio das categorias.

Com relação às taxas de juros, visando à mitigação desse tipo de risco, a Entidade centraliza seus investimentos em operações com taxas de rentabilidade que acompanham a variação do CDI em certificado de depósito interbancário e fundo de renda fixa. Nas taxas de câmbio o risco também é mitigado uma vez que a Entidade praticamente não realiza operações em moeda estrangeira.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

Alexandro Francisco da Silva
Contador
CRC/RJ 099.690/O-6

Luiz Gustavo Coppola
Superintendente Executivo
CPF 076.443.238-99